

R E S O L U Ç Ã O N.º 346/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 20ª REGIÃO/MS, no uso de suas atribuições legais, regimentares e,

C O N S I D E R A N D O o que foi deliberado pelo Plenário deste Conselho Regional, na 419ª Sessão Plenária Ordinária de 10 de fevereiro de 2017,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a Prestação de contas do exercício 2016 do Conselho Regional de Economia 20ª Região/MS.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua homologação pelo Conselho Federal de Economia.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2017.

Econ. Thales de Souza Campos
Conselheiro Presidente
CORECON MS 20ª Região